

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

CONTEÚDO

Balanço Patrimonial

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social

Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefício RBS PREV

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios RBS PREV

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício RBS PREV

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Em milhares de reais

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Disponível	31	27	Exigível Operacional	1,430	1,494
			Gestão Previdencial	1,245	1,343
			Gestão Administrativa	185	151
Realizável	279,335	265,041	Patrimônio Social	277,937	263,575
Gestão Previdencial	468	482	Patrimônio de Cobertura do Plano	275,036	259,779
Gestão Administrativa	14	15	Provisões matemáticas	273,500	257,996
Investimentos	278,853	264,544	Benefícios concedidos	110,057	105,348
Títulos Públicos	6,077	5,993	Benefícios a conceder	163,443	152,648
Fundos de Investimentos	272,776	258,551			
Permanente	1	1	Equilíbrio Técnico	1,536	1,783
Imobilizado	1	1	Resultados realizados	1,536	1,783
			Superávit técnico acumulado	1,536	1,783
			Fundos	2,901	3,796
			Fundos Previdenciais	2,150	3,045
			Fundos Administrativos	751	751
Total do Ativo	279,367	265,069	Total do Passivo	279,367	265,069

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	263,575	273,122	-3%
1. Adiç�es	35,916	26,931	33%
(+) Contribuiç�es Previdenciais	7,162	7,054	2%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	26,788	17,997	49%
(+) Receitas Administrativas	1,922	1,835	5%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativo	44	45	-2%
2. Destinaç�es	(21,554)	(36,478)	-41%
(-) Benef�cios	(19,588)	(34,630)	-43%
(-) Despesas Administrativas	(1,966)	(1,848)	6%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	14,362	(9,547)	-250%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	15,504	(7,884)	-297%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(247)	(653)	-62%
(+/-) Fundos Previdenciais	(895)	(1,042)	-14%
(+/-) Fundos Administrativos	-	32	-100%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3)	277,937	263,575	5%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF n  670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC n  1SP 206004/O-6
CPF n  146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Demonstração do Ativo Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	279,380	265,053	5%
Disponível	31	27	15%
Recebível	1,219	1,233	-1%
Investimento	278,130	263,793	5%
Títulos públicos	6,077	5,993	1%
Fundos de Investimentos	272,053	257,800	6%
2. Obrigações	(1,443)	(1,478)	-2%
Operacional	(1,443)	(1,478)	-2%
3. Fundos não previdenciais	(751)	(751)	0%
Fundos Administrativos	(751)	(751)	0%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	277,186	262,824	5%
Provisões Matemáticas	273,500	257,996	6%
Superávit/Déficit Técnico	1,536	1,783	-14%
Fundos Previdenciais	2,150	3,045	-29%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	1,536	1,783	-14%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	7,009	5,704	23%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	8,545	7,487	14%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido
Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	250,082	259,661	-4%
1. Adic�es	33,950	25,051	36%
(+) Contribui�es	7,162	7,054	2%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	26,788	17,997	49%
2. Destina�es	(19,588)	(34,630)	-43%
(-) Benef�cios	(19,588)	(34,630)	-43%
(-) Custeio Administrativo	-	-	0%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	14,362	(9,579)	-250%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	15,504	(7,884)	-297%
(+/-) Fundos Previdenciais	(895)	(1,042)	-14%
(+/-) Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(247)	(653)	-62%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	264,444	250,082	6%
C) Fundos n�o previdenciais	-	32	-100%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF n  670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC n  1SP 206004/O-6
CPF n  146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Demonstração das Provisões Técnicas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	278,431	264,167	5%
1. Provisões Matemáticas	273,500	257,996	6%
1.1. Benefícios Concedidos	110,057	105,348	4%
Contribuição Definida	103,340	98,723	5%
Benefício Definido	6,717	6,625	1%
1.2. Benefícios a Conceder	163,443	152,648	7%
Contribuição Definida	161,542	150,835	7%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	77,565	68,329	14%
Saldo de Contas - parcela participantes	83,977	82,506	2%
Benefício Definido	1,901	1,813	5%
2. Equilíbrio Técnico	1,536	1,783	-14%
2.1. Resultados Realizados	1,536	1,783	-14%
Superávit técnico acumulado	1,536	1,783	-14%
Reserva de contingência	1,536	1,471	4%
Reserva para revisão de plano	0	312	-100%
2.2. Resultados a realizar			
3. Fundos	2,150	3,045	-29%
3.1. Fundos Previdenciais	2,150	3,045	-29%
4. Exigível Operacional	1,245	1,343	-7%
4.1. Gestão Previdencial	1,245	1,343	-7%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	751	719	4%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1,966	1,880	5%
1.1. Receitas	1,966	1,880	5%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	-	0%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1,922	1,835	5%
Resultado Positivo dos Investimentos	44	45	-2%
2. Despesas Administrativas	(1,966)	(1,848)	6%
2.1. Administração Previdencial	(1,659)	(1,539)	8%
Pessoal e encargos	(627)	(620)	1%
Treinamentos, congressos e seminários	(3)	(3)	0%
Viagens e estadias	(1)	(1)	0%
Serviços de terceiros	(974)	(858)	14%
Despesas Gerais	(29)	(32)	-9%
Depreciações e amortizações	(1)	(1)	0%
Tributos	(24)	(24)	0%
2.2. Administração dos Investimentos	(307)	(301)	2%
Serviços de terceiros	(216)	(213)	1%
Tributos	(91)	(88)	3%
2.3. Administração Assistencial			
2.4. Outras Despesas	-	(8)	0%
3. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	-	32	-100%
4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)	-	32	-100%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)	751	751	0%

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A RBS PREV – Sociedade Previdenciária (“RBS PREV” ou “Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 5 de novembro de 1996, em conformidade com a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 3.592 do Ministério da Previdência Social – MPS de 11 de outubro de 1996, tendo iniciado suas atividades em 8 de janeiro de 1997.

A RBS PREV é dotada de autonomia administrativa tendo como objeto a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido no Regulamento do Plano de Benefícios, pagáveis aos participantes, beneficiários e herdeiros legais, quando aplicável.

Em 26/01/2017 a RBS PREV protocolou dois Termos Aditivos aos Convênios de Adesão junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, cujo objetivo principal era aprovar a quebra de solidariedade entre as patrocinadoras do Grupo NSC (Grupo 1) e Grupo RBS (Grupo 2). A partir da aprovação, que ocorreu pelas Portarias nº 5 e 6 de 03/01/2018, publicadas no Diário Oficial da União em 10/01/2018, as obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários dos Grupos acima citados foram totalmente segregadas.

Assim, as seguintes patrocinadoras são solidárias entre si e compõem o Grupo 1. NC Comunicações S/A, Rádio Atlântida FM de Blumenau Ltda., TV Coligadas de Santa Catarina S/A, Cia Catarinense de Rádio e Televisão, Diário da Manhã Ltda., Televisão Chapecó S/A, RBS Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., Rádio Atlântida FM de Florianópolis Ltda., Rádio Itapema FM de Florianópolis Ltda., RBS TV Criciúma Ltda., NC Administração e Cobranças Ltda., Televisão Joaçaba Ltda., Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda. e Rádio Cidade FM de Criciúma Ltda.

As patrocinadoras que compõem o Grupo 2 são as empresas: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, Jaymar Investimentos Ltda, Maiojama Empreendimentos Imobiliários Ltda, Maiojama Participações Ltda, Orbeat Som e Imagem Ltda, Porto Tour Agência de Turismo Ltda, Rádio Atlântida FM Caxias do Sul Ltda, Rádio Atlântida FM de Passo Fundo Ltda, Rádio Atlântida FM de Pelotas Ltda, Rádio Atlântida FM de Porto Alegre Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Cruz Ltda, Rádio Atlântida FM de Santa Maria Ltda, Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda, Rádio e TV Umbú Ltda, Radio Educadora de Guaíba Ltda, Radio Educadora Ltda, Rádio Gaúcha S/A, Radio Itapema FM de Caxias do Sul Ltda, Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda, Radio Itapema FM de Santa Maria Ltda, Rádio Pioneira Stéreo Ltda, RBS Administração e Cobranças Ltda RBS - Comércio e Licenciamento de Marcas Ltda, RBS Empresa de TVA Ltda, RBS Participações S/A, RBS PREV - Sociedade Previdenciária, RBS TV Bagé Ltda, RBS TV Santa Cruz Ltda, RBS TV Santa Rosa Ltda, RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, Rede Popular de Comunicações Ltda, Televisão Alto Uruguai S/A, Televisão Cruz Alta Ltda, Televisão Imembuí S/A, Televisão Rio Grande S/A, Televisão Tuiuti S/A e Televisão Uruguiana Ltda.

O plano de benefícios da RBS PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas. Os participantes que aderiram ao Plano de Benefícios antes da aprovação do novo texto regulamentar, cuja

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

publicação ocorreu no D.O.U. de 13/06/2019, poderão optar, na data de sua aposentadoria, por receber benefício sob forma de renda mensal financeira ou renda vitalícia. Já os participantes que aderiram ao Plano de Benefícios após tal data somente poderão optar pela renda financeira. Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras e também os ex-funcionários que optaram por manter seu vínculo ativo com a Entidade, conforme as regras estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios RBS PREV.

A RBS PREV possuía em 31 de dezembro de 2019 e 2018 as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2019	31/12/2018
- Ativos e Aguardando Opção (*)	2.930	3.207
- Assistidos (Aposentados)	142	140
- Assistidos (Pensionistas)	16	15
- Autopatrocinados	134	138
- BPD – Benefício Proporcional Diferido	3.533	3.602

(*) Inclusive participantes desligados das patrocinadoras que não realizaram opção pelos institutos e/ou que possuem saldo a receber.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 (revogado pela CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018), Instrução MPS/SPC 34/2009, de 24 de setembro de 2009 e suas respectivas alterações, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de Previdência Complementar (“EFPCs”), Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 13/04/2020.

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

(a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao plano de benefício do tipo contribuição variável, são registradas em regime de caixa.

(b) Realizável

(i) Gestão Previdencial

O realizável da gestão previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, exceto as contribuições de autopatrocinados vinculados ao plano de benefícios, que são registradas pelo regime de caixa.

(ii) Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos são valorizadas com base nos seus respectivos valores divulgados pela ANBIMA, CVM e periódicos conforme característica do fundo, a valorização e desvalorização resultante são registradas contabilmente no resultado do exercício.

Os limites operacionais de aplicações dos recursos da Entidade foram estabelecidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018. A avaliação e classificação dos títulos e valores mobiliários são efetuadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e suas atualizações, conforme segue:

(i) Títulos para negociação - registra os títulos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e ajustados pelo valor de mercado com seus ganhos e perdas reconhecidos.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos com vencimentos superiores a 12 meses da data de aquisição e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

serão contabilizados pelo custo de aquisição acrescidos dos rendimentos obtidos pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

(d) Exigível Operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (Nota 5.1).

(e) Exigível Contingencial

As provisões são constituídas para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso, de natureza cível, fiscal e trabalhista. As constituições baseiam-se em uma análise individualizada, efetuada pelos assessores jurídicos da Entidade, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de resultado desfavorável implicando um desembolso futuro.

(f) Patrimônio de Cobertura do Plano

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários. O regime financeiro e métodos atuariais utilizados estão descritos a seguir (Nota 5.2).

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em usufruto do benefício de prestação continuada.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em usufruto de benefícios de prestação continuada, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras.

(iii) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(g) Fundos

Os fundos previdenciais são compostos pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas no cálculo dos benefícios e por ganhos e perdas atuariais e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras, ou para a cobertura de eventuais insuficiências verificadas no respectivo plano de benefícios.

(h) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

administrativas são efetuadas por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregados dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. Em 2018, foi utilizado o montante de R\$ 8 do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos. Em 2019 foi utilizado o montante de R\$ 44 do saldo do PGA para abater despesas administrativas, as demais despesas ocorridas durante o ano foram deduzidas do retorno dos investimentos.

(i) Tributação Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte: (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Além disso, a Lei nº. 11.053/04 revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

(ii) Tributação PIS e COFINS

PIS e COFINS

Calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas conforme Anexo III da Instrução Normativa nº 247, de 21 de novembro de 2002 e alterações posteriores (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

4. ATIVO

4.1 Disponível

Representado por depósitos à vista no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., cujo saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 31 (2018: R\$ 27).

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Recursos a receber		
Patrocinadora	251	262
Participantes	216	219
Depósitos Judiciais	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>468</u>	<u>482</u>

(b) Gestão administrativa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros realizáveis	<u>14</u>	<u>15</u>
	<u>14</u>	<u>15</u>

(c) Investimentos

As cotas dos fundos de investimentos da RBS PREV atendem à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, alterada pela Resolução CMN nº 4.611 de 30 de novembro de 2017.

Os investimentos são efetuados de acordo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A Entidade possui títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento e títulos classificados na categoria para negociação. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da carteira por montante e órgão emissor é a seguinte:

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

(c.1.) Composição por montante e natureza do órgão emissor dos títulos:

	Natureza	Classificação	Valor Contábil		Valor de Mercado	
			2019	2018	2019	2018
Renda Fixa			6.077	5.993	6.077	5.993
Notas do Tesouro Nacional	Pública	Mantidos até o vencimento	6.077	5.993	6.077	5.993
Fundos de Investimento			272.776	258.551	272.776	258.551
Fundos Referenciados	Privada	Titulos para negociação	-	3.703	-	3.703
Fundos Renda Fixa	Privada		4.942	4.414	4.942	4.414
Fundos de Ações	Privada		19.044	13.906	19.044	13.906
Fundos Multimercado	Privada		248.790	236.528	248.790	236.528
TOTAL			278.853	264.544	278.853	264.544

(c.2.) Composição dos Fundos de Investimentos:

Descrição dos Fundos de Investimento	2019	2018
Itapema FIM (I)	102.279	103.901
Atlantida FIM (I)	113.736	108.556
Garde D'artagnan FIC FIM	-	3.013
Itaú Institucional RF Ref DI - FI	2.135	2.660
FI Votorantim Institucional RF - CP	-	2.040
Kinea Chronos FIM	19.850	7.251
Sul América Endurance FIM	-	1.555
Votorantim FI Premium Bank RF CP	582	589
BRAM FI RF Ref DI Federal II	566	881
BRAM Selection FIA	2.830	2.218
BTG Abs Ins FIC FIA	4.687	3.366
Itaú Phoenix FIA	5.777	4.132
BRAM FI RF Ref DI Federal Extra	142	162
BTG Cre RF CP	1.517	1.786
Garde Dumas FIC FIM	-	4.481
Neo Nativas FIA	2.917	1.987
BTG Discovery FIM	-	4.051
AZ Quest Ações FIC FIA	2.833	2.203
AZ Quest Multi FiC FIM	4.079	3.719
Absolut Alpha FIM	5.424	-
SPX Nim Estr FIC FIM	3.422	-
TOTAL	272.776	258.551

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

- (I) – Fundos de investimento dos quais a RBS PREV é a única cotista em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos e não exclusivos estão demonstrados a seguir:

(c.3.) Composição por prazos de investimento:

Descrição	2019			Valor de merca do
	<u>Sem prazo</u> <u>Determina</u> <u>do</u>	<u>Até 360</u> <u>Dias</u>	<u>Acima de</u> <u>360</u> <u>Dias</u>	
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	24.410	12.879	178.726	216.015
Debêntures	-	985	14.983	15.968
Letra Financeira – LF	-	6.245	44.677	50.922
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	4.806	11.766	16.572
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	843	107.300	108.143
Fundos de Investimento (1)	24.465	-	-	24.465
Contas a Pagar/Receber	(66)	-	-	(66)
Saldo em Tesouraria	11	-	-	11
II - Fundos de investimentos não exclusivos	56.761	-	-	56.761
Títulos para negociação	56.761	-	-	56.761
Total fundos de investimentos (I + II)	81.171	12.879	178.726	272.776

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

Descrição	2018			Valor de mercado
	Sem prazo Determinado	Até 360 Dias	Acima de 360 Dias	
I - Fundos de investimentos exclusivos				
Títulos para negociação	55.968	89.106	102.841	247.915
CDB	-	1.288	-	1.288
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433
Letra Financeira – LF	-	5.196	31.190	36.386
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	43.560	-	43.560
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	39.983	35.834	75.817
Fundos de Investimento (1)	13.982	-	-	13.982
Contas a Pagar/Receber	(117)	-	-	(117)
Saldo em Tesouraria	15	-	-	15
II - Fundos de investimentos não exclusivos	46.094	-	-	46.094
Títulos para negociação	46.094	-	-	46.094
Total fundos de investimentos (I + II)	59.974	98.597	99.980	258.551

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

- (1) Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos estão demonstrados a seguir:

	2019				
	<u>Sem prazo</u>	<u>Até 360</u>	<u>Acima de</u>	<u>Valor</u>	
	<u>Determinado</u>	<u>dias</u>	<u>360</u>	<u>Custo</u>	<u>Mercado</u>
		<u>dias</u>	<u>dias</u>		
Sul América RF FI LP	16.358	-	-	16.358	16.358
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	35	-	-	35	35
Sul América Juro Real Chemical IX Indústria Petroquímica	3.332	-	-	3.332	3.332
Itau Inst Alo Din Fic	797	-	-	797	797
Notas do Tesouro Nacional - NTN	3.943	-	-	3.943	3.943
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	843	107.300	108.143	108.143
Letras Financeiras - LF	-	4.806	11.766	16.572	16.572
Debêntures	-	6.245	44.677	50.922	50.922
Contas a pagar/Receber	-	985	14.983	15.968	15.968
Tesouraria	(66)	-	-	(66)	(66)
	11	-	-	11	11
TOTAL	24.410	12.879	178.726	216.015	216.015

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

	2018				
	Sem prazo	Até 360	Acima de	Valor	
	Determinado	dias	360 dias	Custo	Mercado
Sul América RF FI LP	9.523	-	-	9.523	9.523
FIDC Multisetorial Silverado Maximum	35	-	-	35	35
FIDC RCI Senior Chemical IX Indústria Petroquímica	102	-	-	102	102
799	-	-	799	799	
Itau Inst Alo Din Fic Certificado de Depósitos Bancários	3.523	-	-	3.523	3.523
1.288	-	-	1.288	1.288	
Notas do Tesouro Nacional – NTN	-	39.983	35.834	75.817	75.817
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	7.568	22.525	30.093	30.093
Letras Financeiras – LF Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	5.196	31.190	36.386	36.386
-	-	43.560	-	43.560	43.560
Debêntures	-	1.002	10.431	11.433	11.433
Contas a pagar/Receber	-117	-	-	-117	-117
Tesouraria	15	-	-	15	15
TOTAL	13.880	98.597	99.980	212.457	212.457

5. PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

5.1 Exigível operacional (a) Gestão previdencial

	2019	2018
Benefícios a Pagar		
Aposentadorias/pensões	977	902
Restituição de contribuições	86	65
Retenções a recolher	182	376
	1.245	1.343

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios.

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

(b) Gestão administrativa

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Contas a Pagar		
Folha de pagamento e encargos	77	69
Serviços de Terceiros	76	52
Tributos a recolher	32	30
	<u>185</u>	<u>151</u>

5.2 PATRIMÔNIO SOCIAL

(a) Provisões matemáticas

Foi adotado o regime financeiro de Capitalização para os benefícios de Aposentadoria Normal, Aposentadoria Antecipada, Benefício por Invalidez, Benefício por Morte, Pensão por Morte, Benefício Proporcional, Portabilidade e Resgate de Contribuições e, o método atuarial de Crédito Unitário para os Benefícios Mínimos.

As provisões matemáticas da RBS PREV podem ser demonstradas como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	103.340	98.723
Benefício definido	6.717	6.625
	<u>110.057</u>	<u>105.348</u>
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	161.542	150.835
Benefício definido	1.901	1.813
	<u>163.443</u>	<u>152.648</u>
	<u>273.500</u>	<u>257.996</u>

Para a apuração das provisões matemáticas em 2019 e 2018 foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

■ Hipóteses financeiras

<u>Hipóteses financeiras</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Taxa real de juros	4,39%a.a.	4,39%a.a.
Projeção do crescimento real de salário	3,04%	2,2%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	100%	100%
Benefícios da Entidade	98%	97%

■ Hipóteses biométricas

<u>Hipóteses biométricas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Tábua de mortalidade geral	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada de Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de rotatividade	Experiência RBS 2013 - 2016	Experiência RBS 2013-2016
Hipótese sobre Composição na Aposentadoria	76% casados	76% casados
Probabilidade de Opção pelos Institutos	Participação > 3 anos 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate	Participação > 3 anos 23% BPD e 77% Resgate; Participação < 3 anos: 100% Resgate
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal	100% na 1ª elegibilidade à aposentadoria normal

(*) Segregada por sexo e constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10%.

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

A movimentação das provisões matemáticas da RBS PREV durante os exercícios pode ser resumida como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Em 1° de janeiro	257.996	265.880
Constituição	15.504	(7.884)
Em 31 de dezembro	<u>273.500</u>	<u>257.996</u>

(b) Equilíbrio técnico

Entende-se por equilíbrio técnico as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Superávit técnico acumulado	1.536	1.783
Reserva de contingência	1.536	1.471
Reserva especial para revisão de plano	-	312

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo Inicial	1.783	2.436
Constituição / (Reversão)	(247)	(653)
Saldo Final	1.536	1.783

(c) Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CGPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,39% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Para o Plano de Benefícios RBS PREV, uma vez que o déficit apurado foi equacionado, o ajuste de precificação definido na Resolução CGPC nº 30, vigente em 10/10/2018, não é aplicável.

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

d) Fundos

(d.1) Fundos previdenciais

Reversão Saldo por Exigência Regulamentar: Este fundo é formado pelos valores da conta de patrocinadora que não foram considerados no cálculo dos benefícios e institutos previstos no plano, bem como aqueles decorrentes de multa e juros de contribuições pagas em atraso (exceto as destinadas às despesas administrativas) cuja utilização deverá estar prevista no plano de custeio anual, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Em 2019 as patrocinadoras abateram suas contribuições mensais nos seguintes períodos: Grupo 1, de março de 2019 à junho de 2019 e Grupo 2, de março de 2019 à julho de 2019. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 577 (2018 – R\$ 1.036).

No fechamento do exercício de 2014 ocorreu a revisão facultativa do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” e o “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participante”, para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. O Fundo Previdencial de participantes está sendo atualizado pelo retorno dos investimentos desde janeiro de 2015.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2014 (91,24%) e teve por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorrido entre a competência de julho/2015 e julho/2016.

No fechamento do exercício de 2017 ocorreu a revisão obrigatória do Plano de Benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 26/2008. Assim, foram constituídos o “Fundo Previdencial – Revisão de Plano de Patrocinadora 2017” e o “Fundo Previdencial – Revisão do Plano Participante 2017” para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (57%) e tem por finalidade a cobertura integral ou parcial das contribuições normais da patrocinadora, ocorridos entre as competências de março de 2018 e junho de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 1 e de março de 2018 e dezembro de 2018 pelas patrocinadoras do Grupo 2. Os valores das contribuições foram creditados pela reversão mensal desses fundos de valor correspondente ao estabelecido no plano de custeio constante no Parecer Atuarial.

O “Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes” foi constituído com parte da Reserva Especial de 31 de dezembro de 2017 (43%) atribuído aos participantes ativos e assistidos na forma prevista na Resolução nº 26/2008. Esse fundo foi segregado entre participante ativo e assistido na proporção das suas reservas matemáticas individuais referente a parcela de benefício definido em 31/12/2017. O Fundo Previdencial de participante está sendo utilizado para redução integral das contribuições a partir da competência agosto/2018. Para os assistidos, participantes aguardando o benefício

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

proporcional e os participantes não contribuintes está sendo utilizado conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios.

O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 1.573 (2018 – R\$ 1.742)

Em 31/12/2019, foi revertido o saldo total o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora, para recompor a Reserva de Contingência, conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, o saldo do fundo em 31/12/2018 era de R\$ 267.

(d.2) Fundo administrativo

O Fundo administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelos patrocinadores, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do plano previdencial da RBS PREV. O montante deste fundo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 751 (2018 – R\$ 751).

Em 18/12/2018 o Conselho Deliberativo definiu que as despesas administrativas orçadas serão deduzidas do retorno dos investimentos e as despesas não previstas serão deduzidas do PGA, desde que previamente autorizadas por este conselho.

6. CONTINGÊNCIAS

De acordo a Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011, Anexo C, e com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, a RBS PREV no exercício de 2019 não efetuou provisionamento contábil, pois os processos judiciais foram caracterizados como perda "remota" para RBS PREV. Não havendo, portanto, contingências cuja perda sejam classificadas como provável e remota com necessidade de descrição dos mesmos em notas explicativas.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

(A) LEGISLAÇÕES

Em 22 de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 32 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas EFPCs na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, revogando a Resolução CGPC nº 23/2006 e entra em vigor na data de sua publicação.

A Resolução traz o conceito da transparência ativa, que disponibiliza informações que não precisam ser solicitadas. São informações que podem ser acessadas pelo público em geral, como material explicativo, regulamento e estatuto, relatório anual. Aos participantes devem ser disponibilizados extratos individuais, atas do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

RBS PREV - SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
Em milhares de reais

Uma das principais novidades da nova norma é o simulador de resultados. As EFPCs deverão manter simulador de benefícios e web site que disponibilize consulta a extratos com projeções de resultados futuros para que os participantes possam gerir os aportes aos planos de benefícios.

Em 22 de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 33 que altera a Resolução CNPC nº 19/2015, que dispõe sobre os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar e entra em vigor na data de sua publicação.

O texto amplia o rol dos requisitos mínimos para posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva e dos Conselhos Fiscal e Deliberativo da EFPC, incluindo a comprovação de experiência nas áreas de atuária e previdência ao conjunto das áreas anteriormente citadas na Resolução CNPC nº 19, bem como a reputação ilibada.

Também a partir da sua publicação, a certificação deverá contemplar conteúdo mínimo, conforme regulamentação do órgão de fiscalização, e foi revogada a permissão para membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e de comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos a admissão de certificação específica de conhecimento em finanças e investimentos, em substituição da certificação que trata tal resolução.

Também em 22 de janeiro de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução CNPC nº. 34 que altera a Resolução CGPC nº 08/2004, que dispõe sobre normas procedimentais para a formalização de processos de estatutos, regulamentos de plano de benefícios, convênios de adesão e suas alterações e entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução trouxe a exigência de comprovação da comunicação aos patrocinadores e instituidores o inteiro teor da proposta de alteração, com prazos mínimo de trinta dias e máximo de sessenta dias, para manifestação expressa de eventual discordância.

Mariana Guedes Silveira
Diretora Superintendente
CPF nº 670.085.850-04

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99